

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 075/2025)

PROCESSO	Processo nº: 01-020.383/25-63 Modalidade: Dispensa de licitação Contratada: MVS DIGITAL LTDA – CNPJ 40.002.523/0001-91
OBJETO	Contratação de serviços de produção de eventos, abrangendo planejamento logístico, gestão de fornecedores e gestão de equipe, necessários para a realização da 8ª Conferência Municipal de Cultura.
GESTORA	
Nome:	Françoise Jean de Oliveira Souza
BM/Matrícula:	73654-X
Cargo/Função:	Diretoria de Políticas Culturais e participação Social - SMC
FISCAL	
Nome:	Glauciane Piedade Rodrigues de Sã
BM/Matrícula:	118286-0
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Monitoramento de Indicadores Culturais
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Rogério Luís Fernandes
BM/Matrícula:	49883-5
Cargo/Função:	Coordenação

PORTARIA SMC Nº 077/2025

Designa servidores para as funções operacionais de gestora e fiscal de Termo de Patrocínio.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de gestora e fiscal de Termo de Patrocínio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 077/2025)

PROCESSO	Processo nº: 31.00805533/2025-89 Modalidade: Termo de Patrocínio Patrocinada Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas De Minas Gerais - Sebrae/Mg, - CNPJ nº: 16.589.137/0001-63
OBJETO	Apoio financeiro para viabilizar o Patrocínio financeiro para a realização da MAX - Minas Audiovisual Expo 2025, evento voltado para o mercado audiovisual.
GESTORA	
Nome:	Thaylane Cristina Santos Silva
BM/Matrícula:	310469-7
Cargo/Função:	Coordenadora da Belo Horizonte Film Commission - BHFC/SMC
FISCAL	
Nome:	Marcus Lobo Sewaybricker
BM/Matrícula:	312984-3
Cargo/Função:	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças DPGF-C

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03/2024 - BH FOMENTO PNAB
RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a retificação, por erro material, das dotações orçamentárias constantes na convocação de suplentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03/2024 - BH FOMENTO PNAB, publicada em 25 de novembro de 2025, na edição 7389 do DOM.

Onde se lê:

“As despesas decorrentes desta convocação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
3100.1100.13.392.154.2.930.0008.339036-99 2.715.000 CO:0000
3100.1100.13.392.154.2.930.0008.339039-99 2.715.000 CO:0000”

Leia-se:

“As despesas decorrentes desta convocação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
3101.1100.13.392.0170.2369.0005.339036.99.2.719.000.0000
3101.1100.13.392.0170.2369.0005.339036.99.1.719.000.0000
3101.1100.13.392.0170.2369.0005.339039.99.1.719.000.0000”

As demais disposições da convocação permanecem inalteradas, conforme a publicação original.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 131/2025

Designa servidor para a função de gestor de parceria.

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parceria, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2025

Bárbara Bof
Presidenta

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 131/2025.)

PROCESSO	Processo de Administrativo nº 31.00934992/2025-91 Dispensa de Chamamento Público: 073/2025. OSC Parceira: Comunidade Santo Antônio – COMUNA S.A.
OBJETO	Festival de Cultura da Juventude
GESTOR	
Nome:	Frederico de Almeida
BM/Matrícula:	0000804-3
Cargo/Função:	Diretor

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

IDENTIFICAÇÃO NO COMPRAS: 90016/2025
PROCESSO Nº 04.000.154/25-66
GRP: 6170
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MUDAS DAS ESPÉCIES CANNA GENERALIS E AGAPANTHUS AFRICANUS, DESTINADAS AO PLANTIO NOS JARDINS DA CASA DO BAILE, EQUIPAMENTO CULTURAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LOCALIZADO NO CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA, PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e cumpridos os requisitos legais pertinentes, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determina a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa CIA DA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.164.990/0001-45, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), conforme tabela abaixo: Grupo 1 – Exclusivo para Beneficiário da LC 123/06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRP	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Muda de agapanto - agapanthus africanus	48740	Unidade	1000	R\$5,00
2	Muda de biri - amarelo, laranja e vermelho, canna generalis	93033	Unidade	5000	R\$8,00

Recurso oriundo da Emenda Impositiva Municipais nº 760/2024.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025

Lucas Antônio Alves de Faria
Autoridade Competente
Portaria nº FMC 073/2025
Barbara Bof
Presidenta

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 125ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/wrs-omwm-fgy), com a seguinte pauta:



- 1 - Análise e deliberação da prorrogação do mandato dos conselheiros do patrimônio até a publicação da nova lei.
- 2 - Análise e deliberação sobre impugnação ao tombamento provisório do bem cultural situado à Avenida Carandaí, 120 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 003 Lote 008), Bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências – Processo Administrativo 01-071.493/13-03;
- 3 - Análise e deliberação sobre impugnação ao tombamento provisório do bem cultural situado à Rua Padre Rolim, 239 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 004 Lote 005A), Bairro Santa Efigênia, Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências – Processo Administrativo 01-071.461/13-09;
- 4 - Análise e Deliberação referente à proposta de instalação de Engenhos de Publicidade, conforme lei 11.828/2025, em imóvel com processo de tombamento aberto, lindeiro a bens tombados, localizado na Rua dos Carijós, 269 (Zona Fiscal 001 Quarteirão 003 Lote 005), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
- 5 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel localizado na Avenida Bernardo Monteiro e Praça Hugo Werneck (Zona Fiscal 006 Quarteirão 045 Lotes I001Y, 014A, 016A, 024A), bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências;
- 6 - Análise e deliberação para projeto inicial e parcelamento em imóvel tombado situado à Praça Carlos Chagas, 35 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 003 Lote 023), Bairro Santo Agostinho, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel;
- 7 - Análise e deliberação de projeto em imóvel tombado situado à Rua Francisco Sales, 1111 – Santa Casa de Misericórdia (Zona fiscal 013 Quarteirão 020 Lote 001Y), bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências;
- 8 - Análise e deliberação de Abertura de Registro Imaterial dos “Bares com Alma” do Município de Belo Horizonte;
- 9 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Grão Pará, 629 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 006 Lote 010A), Bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências – Processo Administrativo 01-071.470/13-08;
- 10 - Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Grão Pará, 649, (Zona Fiscal 013, Quarteirão 006, Lote 008A) bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências – Processo Administrativo 01-071.472/13-25;
- 11 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Alameda das Lathânias, 30 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 008 Lote 029A), Bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo e seus bens integrados - Processo Administrativo 01-170.468/13-37;
- 12 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Avenida Otacílio Negrão de Lima, 103 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 008 Lotes 027), Bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo e seus bens integrados - Processo Administrativo 01-142.377/15-37;
- 13 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Maranhão, 1123 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 007 Lote 003Y), Bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Carandaí e Alfredo Balena e Adjacências - Processo Administrativo 01-026.093/07-14;
- 14 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua São Paulo, 1422 (Zona Fiscal 003 Quarteirão 008 Lote 005Y), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano em estudo Bairros Centro - Lourdes - Processo Administrativo 01-143.317/15-40;
- 15 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.325/16-20;
- 16 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.326/16-93;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 135/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Avenida Carandaí, 120 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 003 Lote 008), Bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-071.493/13-03. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 136/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Padre Rolim, 239 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 004 Lote 005A), Bairro Santa Efigênia, Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-071.461/13-09. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 137/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Grão Pará, 629 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 006 Lote 010A), Bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-071.470/13-08. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 138/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Grão Pará, 649, (Zona Fiscal 013, Quarteirão 006, Lote 008A) bairro Santa Efigênia, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-071.472/13-25. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 139/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Alameda das Lathânias, 30 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 008 Lote 029A), Bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo e seus bens integrados e os seus possuidores, quanto a realização da 125ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-170.468/13-37. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.



Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 140/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Avenida Otacílio Negrão de Lima, 103 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 008 Lotes 027), Bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-142.377/15-37. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 141/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Maranhão, 1123 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 007 Lote 003Y), Bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Carandaí e Alfredo Balena e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 125º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-026.093/07-14. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 142/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua São Paulo, 1422 (Zona Fiscal 003 Quarteirão 008 Lote 005Y), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano em estudo Bairros Centro - Lourdes e os seus possuidores, quanto a realização da 125º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-143.317/15-40. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 143/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 125º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.325/16-20. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 144/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 125º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 17 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.326/16-93. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

PORTARIA SMDE Nº 049/2025

Dispõe sobre a designação de membros para a composição da Comissão Especial de Chamamento Público SMDE nº 002/2025.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Relações Internacionais para a condução do Certame referente ao processo nº 31.00851509/2025-46, que visa a execução de ações de qualificação social e profissional em energia fotovoltaica, no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda – PMQER, conforme se segue:

- I – MEMBROS TITULARES:
- a) Giane Natali de Almeida Alves, BM 17.589-4, que presidirá a comissão;
 - b) Mara Marçal Sales, BM 044.946-X
 - c) Ana Letícia Aparecida Santos de Aquino, BM 105.539-7

- II - MEMBROS SUPLENTE:
- a) Rebeca Pontello Pertence, BM 100.414-8
 - b) Ysadora Santana Rodrigues, BM 314.157-6

Art. 2º - A Comissão Especial de Chamamento Público funcionará com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3º - A Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público poderá ser substituída, nos casos de ausência ou impedimento, por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais por um dos membros da Comissão.

